

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO N° 2398 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 05 de dezembro de 2025 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO N° 094/2025.

SÚMULA: "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE **R\$ 863.000,00** (OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL REAIS) PARA REFORÇO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 052/2024, em 19 de Novembro de 2024;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé, para o exercício de 2025, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 863.000,00** (Oitocentos e sessenta e três mil reais), destinado a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Funcional: 04.122.0401.2.004 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO

18 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 90.000,00

20 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 100.000,00

Funcional: 04.122.0401.2.005 REPASSE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CODREN

27 3.3.71.70.00.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 150.000,00

Órgão: 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO E HAB

Unidade: 001 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Funcional: 15.452.1501.2.037 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANO

95 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 80.000,00

97 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 100.000,00

Órgão: 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.1001.2.055 MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE

145 3.3.71.70.00.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Fonte 49403 INCREMENTO TEMPORARIO PAB.....R\$ 125.000,00

150 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte 00303 SAUDE – RECEITAS VINCULADAS..... 68.000,00

Funcional: 10.302.1001.2.065 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

187 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 00495 Bloco de Custo das Ações e Serviços.....R\$ 50.000,00

189 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte 00495 Bloco de Custo das Ações e Serviços.....R\$ 100.000,00

Art. 2º Para o atendimento da alteração orçamentária de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo fica autorizado a utilizar-se dos seguintes recursos:

I – Excesso de Arrecadação:

Fonte " 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 420.000,00

Fonte " 00495 Bloco de Custo (Atenção Basica).....R\$ 150.000,00

II – Anulação das dotações dos Órgãos:

Órgão: 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.1001.2.055 MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE

145 3.3.71.70.00.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Fonte 49402 INCREMENTO TEMPORARIO PAB.....R\$ 125.000,00

Funcional: 10.301.1001.2.056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

152 3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte 00303 SAUDE – RECEITAS VINCULADAS.....R\$ 68.000,00

Órgão: 07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional: 12.361.1201.2.085 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%

257 3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA N° 499/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Daiane de Fátima Gabriel, investida no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 20573, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 28/02/2025, a partir de 06 de dezembro de 2025 a 04 de janeiro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de dezembro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO N° 2398 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 05 de dezembro de 2025 | PÁGINA: 2

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2025

REGISTRO DE PREÇOS

PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA.

O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, torna público que às 09:30 horas do dia 18/12/2025, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé – PR, realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço Global, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, pelo site www.bll.org.br, de acordo com as especificações do edital, para **Aquisição de kits de materiais escolares para atender os alunos da Rede Municipal de Educação.** Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto a **Pregoeira**, telefone (043) 3571-7151 ramal 202 e-mail licitacaosantana@outlook.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço eletrônico: https://transparencia.betha.cloud/#/ZAA6t2_GdA4J1ZCwMJsJgw==/consulta/146396, ou presencialmente no endereço Praça Frei Mathias de Genova, 184, Centro, CEP 84970-000, no horário compreendido das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, ou pelos Telefones (43) 3571-7151 / 3571-7152, ramal 202.

Santana do Itararé, 04 de dezembro de 2025.

BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI
PREGOEIRA

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 123/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 057/2025

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo. Ratifico o ato da Agente de Contratação, juntamente com a comissão de apoio que declarou dispensável a Licitação com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023, a favor das empresas **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº 00.656.468/0001-39 vendedor dos itens 01 e 03 no valor total de R\$ 1.194,50 (um mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) e a empresa **BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº 10.972.948/0001-62 vendedor do item 02 no valor total de R\$ 3.696,81 (três mil seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos), para o fornecimento de Medicamentos, visando suprir as necessidades da rede municipal de saúde do município, para atender a Secretaria Municipal da Saúde, no valor total de R\$ 4.891,31 (quatro mil oitocentos e noventa e um reais e trinta e um centavos).

Face ao disposto no artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do referido artigo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 05 de dezembro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DA ABERTURA DA PROPOSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 127/2025 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO 058/2025.

Às 09:00 horas do dia 05 do mês de dezembro do ano de 2025, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu a Agente de Contratação de Licitações e membros da Equipe de Apoio designado pela Portaria Municipal 054/2025, a senhorita **BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI**, o senhor **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI** e a senhorita **EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO** para o ato de encerramento e abertura das propostas referente à Dispensa de Licitação 058/2025, destinado à **Contratação de empresa para realização de curso online de capacitação sobre o SIM AM e Prestação de Contas Anuais – TCE/PR**. Prosseguindo em consonância com a Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 015/2023 e 018/2023, e com base no Art. 75, II, §3º da Lei 14.133/2021, comunicou o recebimento de três orçamentos junto a empresas do ramo, obtendo os seguintes valores: a Empresa **ALMEIDA MOTA COMERCIAL LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 51.949.802/0001-83** apresentou sua cotação no valor total de R\$ 2.388,00 (dois mil trezentos e oitenta e oito reais); a Empresa **MAGNATA CONTABILIDADE LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 27.604.110/0001-19** apresentou sua cotação no valor total de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais); e a Empresa: **RENATA APARECIDA DA SILVA ROSAIRO DA CRUZ - ME inscrita no CNPJ sob o nº 22.245.222/0001-07** apresentou sua cotação no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Na sequência houve a publicação no Diário Oficial do Município, no dia 01 de dezembro de 2025, Edição 2396 onde se deu o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novas propostas. Fim o prazo constatou que não houve o recebimento de propostas adicionais. Diante disso declaro vencedor conforme o critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM** a empresa **ALMEIDA MOTA COMERCIAL LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 51.949.802/0001-83**, que apresentou o menor preço no orçamento do presente certame. Assim convoco as empresas **ALMEIDA MOTA COMERCIAL LTDA - ME** para apresentar as documentações que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, conforme item 9, C1, C2, C3 e C4 do Termo de Referência, em até 02 (dois) dias úteis para as devidas formalidades, em conformidade com regra disposta no aviso publicado supracitado. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO EQUIPE DE APOIO

EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO
EQUIPE DE APOIO



2398diario05dezembro2025 pdf
Código do documento 310fbbeb6-bc2b-491a-91e1-125699b26ce9



Assinaturas



Elcio José Vidal
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Eventos do documento

07 Dec 2025, 22:59:01

Documento 310fbbeb6-bc2b-491a-91e1-125699b26ce9 **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-12-07T22:59:01-03:00

07 Dec 2025, 22:59:31

Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-12-07T22:59:31-03:00

07 Dec 2025, 22:59:58

ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.116.47 (168.0.116.47 porta: 37170) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE_ATOM: 2025-12-07T22:59:58-03:00

Hash do documento original

(SHA256):0a168f07b4f1e7a39cb24f0a3d899cb6c0eca559e178c813e36a694b29454454
(SHA512):5cf8cd004319d374fa65cc66a1f04a7864eca9e664be6b5f45402ea51c20c4ebc379128826f32da17b2bef15b9762f569dffbb5e6cb8bcd0c9f88578bafc4d00d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.